

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e oito, às nove horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, realizou-se a **148ª** (Centésima Quadragésima Oitava) Reunião Ordinária, correspondente ao mês de **janeiro/2008**, do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, nesta cidade de Brasília – Distrito Federal. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: o Senhor **MAURÍCIO ANDRADE COURA**, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal e representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, as Senhoras **LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA**, representante do MAPA, e **EVANIR VALENTIM DE MÉLO DA MOITA**, representante da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Foi convidado para prestar esclarecimentos ao Conselho, o Senhor Edmar Tosta, representante da Coordenadoria de Planejamento e Avaliação - Copav/Presi/Conab. Aberta a reunião, como **item 1** da pauta, foi dado início à leitura da minuta da ata da 147ª Reunião Ordinária do Confis, realizada em 14/12/2007, que, depois de promovidos os ajustes necessários, foi aprovada. **2 – Demonstrações Contábeis – dezembro/2007 - CI/Sucon nº 00062, de 28/1/2008.** O Conselho Fiscal, após examinar as Demonstrações Contábeis de dezembro, verificou que as Receitas Líquidas de Vendas e Serviços alcançaram R\$148,35 milhões, contra um Custo de Mercadorias e Serviços de R\$127,51 milhões, compensado por uma Equalização de R\$6,02 milhões, sendo apurado um Lucro Bruto Operacional de R\$26,84 milhões. As Despesas Operacionais, de R\$54,90 milhões, apresentaram um aumento de cerca de 38% em relação ao mês de novembro (R\$39,71 milhões), decorrente, basicamente, do crescimento das Despesas Comerciais e Administrativas, que variaram de R\$14,75 milhões para R\$28,93 milhões, com destaque para a elevação das despesas com “Transferências ao Exterior” e “Obrigações Tributárias e Contributivas”. O Resultado Líquido de dezembro foi de R\$14,30 milhões, acumulando um Lucro Líquido de R\$32,20 milhões no Exercício. **3 – Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira – Posição dezembro/2007 - CI/Sufin nº 285, de 7/2/2008.** Após exame do referido demonstrativo, o Conselho nada destacou de relevante, considerando que a execução orçamentária e financeira encontra-se, respectivamente, dentro dos limites para movimentação e empenho e dos limites de pagamento, estabelecidos pelo MAPA. **4 – Atas de Reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria Colegiada.** **4.1 – Ata da 176ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração.** Após análise da referida Ata, o Conselho verificou que foi aprovado na reunião o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2008, deliberando por solicitar à Coaud uma cópia da versão para conhecimento do Colegiado. **4.2 – Atas das 831ª a 837ª Reuniões Ordinárias da Diretoria Colegiada.** Após análise das mencionadas Atas, o Conselho destacou: **(i) Ata da 835ª Reunião Ordinária:** Voto Diafi nº 087/2007 – Processo nº 0803/2002 - Cessão de Uso ao Município de Rio Branco/AC do imóvel situado na Travessa do Icó, nº 180 – Bairro Estação Experimental – Rio Branco/AC. O Conselho solicita à Presidência da Conab que seja mantido informado sobre a restituição do referido imóvel ou, se não, da interposição de ação judicial para tal fim; **(ii) Ata da 837ª Reunião Ordinária:** **a) Voto Presi nº 001/2008 – Tabela Salarial de Contrato Especial – Remuneração de Chefe de Gabinete (contrato especial).** Não obstante a decisão da Diretoria Colegiada de aprovar o reposicionamento da Gratificação de Função de Chefe de Gabinete – Contrato Especial, o Confis recomenda à



Presidência da Companhia observar o atendimento do inciso XIII do artigo 6º do Regimento Interno; **b) Voto Diafi nº 010/2008** - Processo Sureg Minas Gerais nº 08.127/99 - Revogação da proposta autorizada pela 761ª Redir, de 4/8/2006, para a permuta do imóvel da Conab localizado em Juiz de Fora/MG com imóvel da Ceasa/MG em Ibiá, Minas Gerais. O Confis solicitou que seja informado tão logo seja efetivada a regularização do imóvel em Cartório de Registro de Imóveis e se realizem os procedimentos de venda; **c) Voto Diges nº 005/2008** - Processo nº 1536/2007 - Prorrogação de prazo para que a Cia. Estadual de Silos e Armazéns - Cesa regularize sua situação cadastral junto ao Sicaf. A Diretoria da Conab, em caráter excepcional, aprovou a concessão de um prazo de 180 dias para que a Cesa regularize a sua situação perante o Sicaf. O Confis deliberou alertar que, no tocante ao Sicaf, a legislação não prevê excepcionalidade para fornecedor em situação irregular, apesar da manifestação da Proge ser favorável à continuidade da prestação dos serviços de armazenagem pela Cesa, considerando que atende ao princípio da supremacia do interesse público. Ainda, com referência a essa ata, o Conselho solicita que seja informado, oportunamente, sobre a conclusão do Grupo de Trabalho criado para *"analisar e propor a Conab alternativas técnicas e legais pertinentes à modelagem do Saldamento do Plano de Benefícios Conab administrado pelo Cibrius."*

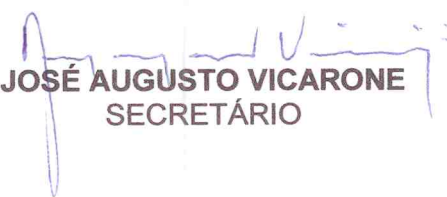
5 - Relação das Licitações e Contratações realizadas em dezembro/2007 - CI/CPL nº 002/2008, de 4/1/2008. 5.1 - Licitações Processadas. Após análise, o Conselho verificou que, no âmbito da Matriz, as licitações processadas no mês em referência foram realizadas por meio de pregão eletrônico. **5.2 - Contratações.** Segundo a relação em apreço, as contratações foram precedidas de licitação na modalidade pregão eletrônico. **6 - Relatórios Demonstrativos de Créditos a Receber, em atraso. 6.1 - Relatório de Empregados Cedidos - Posição de 7/2/2008 - CI/Sufin/Gecob nº 284, de 7/2/2008.** Após exame do Relatório, o Conselho verificou que permanecem as situações apontadas na Ata da 147ª Reunião Ordinária do Confis, com relação às cessões de Francisco Sebastião de Moraes à Câmara Legislativa do DF; de Marly Terrel de Macedo Soares à ANA; e de Asdrúbal Silva de Oliveira à Rede Ferroviária Federal. Assim, o Colegiado aguarda pronunciamento da Companhia acerca dos apontamentos efetuados em atas anteriores e reiterados por CI à Presidência. **6.2 - Relatório Gerencial de Cobrança - período: 1/7/1994 a 6/2/2008 - CI/Sufin/Gecob nº 283, de 6/2/2008.** O Colegiado verificou que, do montante de R\$ 1,75 bilhão de créditos a receber, houve recebimentos da ordem de R\$ 102,80 milhões, representando uma modesta recuperação da ordem de 6,0%. O Conselho reitera a necessidade de adoção de medidas que agilizem a recuperação dos créditos. **7 - Relatórios da Coordenadoria de Auditoria Interna. 7.1 - Quadro de Acompanhamento das Pendências dos Relatórios de Auditoria - Exercícios de 2006 e 2007.** Não foi apresentado o referido Quadro. **7.2 - Relatórios das Auditorias realizadas conforme Programação do PAINT - Relatório nº 048/2007 (Sureg/TO) - CI/Coaud/Geaud nº 058, de 17/1/2008; e Relatório nº 049/2007 (Sureg/TO) - CI/Coaud/Geaud nº 066, de 22/1/2008.** Após análise procedida, o Colegiado deliberou por solicitar a adoção de providências efetivas, com vistas a serem atendidas as recomendações dos itens dos Relatórios: **(i) Relatório nº 048:** 00356.1 (Serviço de Assistência a Saúde - Credenciamento de Profissionais e Instituições Especializadas); 00357.1 (Exames Médicos de Saúde Ocupacional - EMSO); 00358.1 a 00358.3 (Controle de Veículos); 00359.1 a 00359.8 (Licitações e Contratos); e **(ii) Relatório nº 049:** 00360.1 (Prêmio de Risco para Aquisição de Produto Oriundo de Contrato Privado de Opção de Venda - PROP); 00361.1 a 00361.3 (Valor para Escoamento do Produto - VEP); 00362.1 a 00362.6 (Prêmio para Escoamento de Produto - PEP); 00363.1 (Processos de Operações Subvencionadas pelo Governo Federal que foram autuados e instruídos de forma

equivocada). **7.3 – Relatório de Análise das Demonstrações Contábeis – Trimestral.** Não foi apresentado o referido Relatório. **7.4 – Relatório Trimestral de Auditorias de Avaliação dos Processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação.** Não foi apresentado o referido Relatório. **8 – Extratos do Cadin, Certidões e Certificados – Posição de 30/1 e 8/2/2008.** O Conselho recebeu os referidos extratos, verificando que as certidões encontram-se dentro do prazo de validade. **9 – Demonstrativo dos Processos Internos de Apuração (PIA) em andamento ou concluídos.** Não foi apresentado o referido Quadro. **10 – Diligências do Conselho Fiscal – CI/Diafi nºs 206, de 10/12/2007; 211, de 20/12/2007; e 212, de 21/12/2007.** O Conselho acusou o recebimento das referidas Comunicações Internas, deliberando por pronunciar-se na próxima reunião. **11 – Assuntos Gerais. 11.1 - Ofício nº 749/2007/GM-MAPA, de 20/12/2007 - Processo de Sindicância nº 21200.000848/2007-60.** Considerando o contido no ofício, mediante o qual a Senhora Chefe de Gabinete do Ministro do MAPA deu conhecimento a este Colegiado do despacho do Exmo. Senhor Ministro acolhendo a manifestação da Consultoria Jurídica daquela Pasta sobre o processo referenciado, que trata da apuração de irregularidade acerca de pagamento indevido à Empresa de Transportes Chancellor Ltda., constatada em auditoria de gestão, o Conselho decidiu por enviar CI à Presidência da Conab solicitando informações sobre os resultados obtidos em razão do contido na alínea “b” do primeiro parágrafo do despacho ministerial “...com recomendação expressa para revogar a Resolução CONAD nº 004 de 1999, e adotar as demais providências atinentes ao seu mister legal e estatutário, em especial, as tendentes a propiciar a recuperação dos prejuízos causados ao Erário em face do indigitado acordo ilegal.”. **11.2 – Relatório de Gestão – 3º Trimestre/2007.** Em razão das dúvidas registradas na Ata da 147ª Reunião Ordinária do Confis, com referência aos dados constantes dos quadros 2.08 e 2.10 do referido relatório, foi solicitada a presença do Sr. Edmar Tosta, representante da Copav, para prestar esclarecimentos, informando que a quantidade registrada de produtos “desclassificados” no quadro 2.08 é, na realidade, de produtos “abaixo padrão”, o que compatibiliza com o registro feito no quadro 2.10. Na oportunidade, foi ajustado com o Colegiado que a referida Copav irá apresentar nos próximos relatórios, os resultados das fiscalizações realizadas, por ano, destacando a existência de produtos “desclassificados” e “abaixo do padrão” verificados nos armazéns, por safra. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, José Augusto Vicarone, Técnico de Nível Superior, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. A próxima reunião – 149ª, ficou marcada para o dia 25 de fevereiro de 2008.


MAURÍCIO ANDRADE COURA
PRESIDENTE


EVANIR VALENTIM DE MÉLO DA MOITA
CONSELHEIRA


LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA
CONSELHEIRA


JOSÉ AUGUSTO VICARONE
SECRETÁRIO